

Câmara

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Lei No 2649 de 14 de Dezembro de 1.992

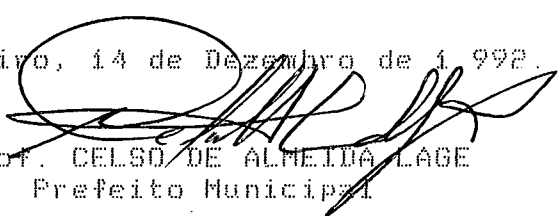
O Professor Celso de Almeida Lage,  
Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

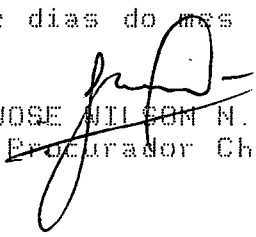
Artigo 1º - Passa a denominar-se de  
"ALAIDE CARVALHO MOTTA" (Costureira), trecho de via pública  
localizada entre a Rua Walter Pires Lemos e Rua Leonina Garcia, na  
Vila Pontilhão, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou  
para a cidade de Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor,  
na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Dezembro de 1.992.

  
Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mês de dezembro de 1.992.

  
Dr. JOSE WILSON N. MARQUES  
Procurador Chefe